

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 08 (oito) de junho do ano de 2004 (deix meia e quatro).

Às dezoito horas do dia 08 (oito) de junho do ano de 2004 (deix meia e quatro) sob a Presidência do Senhor Dr. Jânio Quino de Lacerda Jr. presidente e com a participação da Primeira Secretaria, do Vice-presidente Gilson Rodrigues Bento, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam à chamada regimental os senhores Vereadores: Dr. Alvaro Soárez, Amílcar Valério Thomaz Junior, Augusto Salvador Brandão de Lacerda, Dr. Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Corrêa Rita, Euzebio Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Quimaraos Ferreira, Fábio dos Santos Penteado, José Eduardo Silva de Almada, Luiz Carlos Lobo, Ricardo Ferraro da Fonseca, seu afilhado de Maria e Vilmar Fontenele. Aberto número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lido e aprovado o seguinte Ata:

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo

A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental subiu ao Pórtico da Primeira Secretaria a falar do Expediente que encerrou o regimento. Ata/CPPE - cri n° 28/2004 - prefeu municipal, assunto: Encaminha para conhecimento desta Casa legislativa e devidos fins o Balanço financeiro relativo ao período de março e abril de 2004. Ata/CPPE - cri n° 19/2004 - prefeu municipal. Remessa n° 18/2004 - Projeto de lei n° 046/2004, assunto: Authoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social à entidade Associação Social Popular, Guarapuava, no valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Indicativo n° 11/2004. Vereador Gilson Rodrigues Bento, assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal urgência na celebração de licitação na Rua Luis Lindemberg, entre as Polícias Luis Lindemberg, no Bairro Guarani. Formulado a licitação do Expediente, o Senhor Presidente franquiou a criatura aos Vereadores. Depois a Tribuna como primeiro fôlder merecido, o Vereador Júnior dos Santos Mendes, que igualmente teve comentários sobre documentos enviados.

do pelo SEPE (Sindicato dos Profissionais de Educação), descreve que o mesmo fazia história enumerando os problemas da Educação e também a posição do Município de Pará de Minas e Barra, englobando também o prefeito que trabalhava no grau que visava sobretudo aliviar tais verbas que havia muito vinham reduzindo as condições de ensino. Falou da necessidade de uma política voltada para a área de Educação que era um segmento de extrema importância para o Município, ressaltando que havia em suas categorias de apoio a base salarial de salário era um salário mínimo, visto que não havia ajuste salarial nos últimos dois anos e que era inadmissível. Continuando, discorreu sobre a Resolução 813 descrevendo sobre a criação de estrutura de Gabinete, sublinhando que muitos foram os discussões acerca da mesma, e nenhuma coligação se curiou a respeito do Ato Administrativo que acompanhava a Resolução 811 que extinguia tais questões e que eram referentes aos valores da criação da verba indenizatória. Disse, que preparava uma prestação de contas no sentido de esclarecer a aplicação da verba indenizatória, visto que o Gabinete em questão fora transformado em gabinete político. Disse que ate mesmo o Chefe do Executivo Municipal em hincapé de rádio local enfatizou que o Sindicato Fábio tentara tirar proveito da situação afirmando que a medida era legal, mas não era moral como forma de manipular o poder legislativo. Adiante, faleu de sua arquivista com relação aquela situação, declarando que naquela tarde encontrava-se aliado porque desenvolvia cada encontro que recebia como verba indenizatória e que foi utilizada para pagamento de sua arquivista depositando o mesmo na conta da Câmara Municipal de Pará Fino. Continuando, afirmou que a criação da verba indenizatória havia gerado uma repercução negativa que incluiu alcancar os ruas do Município. Observou a seguir que obteve prejuízo em virtude de que os amigos ou melhor de que os seus amigos que haviam empregado em seu mandado no Gabinete o que podia comprovar com documentos e notas fiscais. Disse que ninguém questionava quanto aos erros que o Sindicato despendeu normalmente com relação a arrecadação de arquitetos, engenheiros, advogados, e demais profissionais gabantados para a orientação sobre assuntos de interesse público constantemente abordado à Tribuna do Legislativo Municipal. Segundo, enhou a postura dos representantes da imprensa de mídia que denigriram a legislatura no Municipal, registrando que haviam-se de ex-vereadores que maltratavam e utilizaram

ram das mesmas assessorias. Disse que os mesmos deveriam ter a dignidade de usar da verdade, posto que os verbas eradas com a formação das assessorias em virtude da indenização do gabinete não haviam desde mil novecentos e noventa e dois, e por quatro anos vinha recebendo, no que encerrou sua fala. Despachou o Tribunal o Vereador Fernando Silviano Thomas, que igualmente congratulou-se, com o Vereador Jânio dos Santos, tendo feito ao discurso profundo na Tribuna, destacando que naquele desafã ambas tinham como objetivo defender o legislativo municipal. Adante, discorreu sobre os comentários que se espalhavam pelo bairro o respeito da vereba indenizada, sublinhando que por elas os que auxiliavam-se em maior o legislativo municipal na contenção o grande problema da Câmara Municipal que consistia na dimissão de 68 servidores em obediência ao Tribunal de Contas. Nesse sentido, que o alarde e descontentamento publicados, com relação à Câmara Municipal, caracterizava o índole de pessoas que somente visavam benefícios pessoais. Fazendo, disse que em todos os regimentos sociais existiam mais provisões, mas que tal ato não devia manchar todo o corporação. Denunciando, enumerou os imóveis imobiliários e desperdícios que foram privilegiados com subsídios aprovados na Casa Legislativa. Adante, registrou a presença do Senhor Paulo Lôbo na sessão, enfatizando que ao mesmo hora concedido subsídio, mesmo com voto contra de um Vereador. E mais, disse que tal Senhor desemvolvia um trabalho fantástico. Afirma que o Tribunal de Contas encontrava-se instalado na Câmara Municipal em audiências e não encontrava, nenhuma ilegalidade que pudesse condicionar o legislativo daquele Rio. Nesse, que a Casa do Povo era o refúgio da população que escolhira seus representantes. A seguir, esmentiu sobre a inauguração de dois postos de saúde na proxima quinta-feira, um em frente à Glória, outro na Praia de Itapuã, o que conquistava a alegria da população do Bairro Municipal para com tais comunitários. Nesse o vereiro, que o cidadão estadunidense devia exigir que seu representante no legislativo Municipal atuasse em prol da coletividade no que encerrou sua fala. Nas havendo maus Vereadores inseridos para essa da Tribuna, o Senhor Presidente conduziria os trabalhos para o Ordem do Dia. Neste ato, foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Finanças, Documento e Iniciação o Projeto de Lei nº 040/2004 - Deságrem Executivo nº 22/2004, sendo

a rigor, encaminhado para o Comissão de Legislação. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei n° 046/2004 - Benfeitoria n° 18/2004 que aprovada e Indicativa n° 114/2004. Sermosada a Indicativa, em melhor a Ordem do Dia, o Honorable Presidente promoveu o trânsito para a Explicação Pessoal. Depois a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Manoel Fernandes, que igualmente comentou sobre a postura do Vereador no legislativo, comentou, destacando que questionado quanto ao recebimento da verba Indenizatória, respondeu que não se sentia envergonhado, visto que sua conduta jamais causava outra coisa que não fosse o bem da colletividade. Falou da responsabilidade do Vereador com seus assessores que eram verdadeiros estudos que almejavam suas landadeiras a Sociedade. disse, que a reformulação nas regras da Ordem sobre a Verba Indenizatória acabaria por desfazer o direito do Vereador com o novo bônus. Quanto, falou sobre a importância de uma profunda reflexão acerca da retribuição dos assessores impre vindímos para a honra e mimo do legislativo Pernambucano, no que encareceu seu falo. Nas haudias mais duras para o po da Tribuna em Explicação Pessoal, o Honorable Presidente incitou a presente Ordem em nome de Pres. G., para constar mandou que se baixasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza efeitos legais.

Ata da primeira Sessão Ordinária  
do primeiro período legislativo do  
mais Benéfico de Deus Rio, realiza-  
da no dia 15 (quinze) de Junho do  
ano de 2004 (dez mil e quatro).

As dezoito horas do dia 15 (quinze) de Junho do ano de 2004 (dez mil e quatro), sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Brindade e com a ausência da Imunidade "ad hoc" dele Vereador falecido Antônio Lins, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Munici-pal do Ribeirão Preto. Além disso, responderam a chamada na ordem os seguintes ve-